



PREVIJUNO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.

CONSELHO FISCAL



**PLANO DE
TRABALHO**

2025

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO
DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente

JANACLEA RODRIGUES GOMES
Membro Titular

MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular




GILSA CORREIA DE OLIVEIRA
Suplente

GEOGEANE SOARES RODRIGUES
Suplente

SECRETARIA DO CONSELHO FISCAL

CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretária

Rua do Cruzeiro, 163/167, Centro, Juazeiro do Norte, Ceará
E-mail: faleconosco@previjuno.com
Telefone: (088) 3512 5088

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. NORMAS LEGAIS	5
3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO	6
3.1 Composição da Gestão 2024/2025	6
4. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES PREVISTO PARA 2025	7
5. ATAS DE REUNIÕES	8
6. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES	8
7. ATRIBUIÇÕES	9
8. PLANO DE AÇÃO	9
8. RESULTADOS ESPERADOS	13
REFERÊNCIAS	14

Ata
Boletim
Jordani

1. APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO, fundo contábil integrante da Administração Indireta, dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, tem por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos e planos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.

Regido pela Lei Complementar nº 12/2006, pela Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 5317/2022, e pela Lei Complementar nº 112/2017, alterada pela Lei Complementar nº 119/2018, que definem a gestão de pessoas, estrutura organizacional da Instituição, estabelecendo as atribuições, cargos, reestruturação dos órgãos colegiados e mandatos, entre outras providências.

O Conselho Fiscal órgão consultivo e de fiscalização, de composição paritária e integrado por 03 (três) conselheiros titulares.

Os conselheiros têm mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação dos Poderes Executivo e Legislativo.

Este documento apresenta o plano de trabalho do Conselho Fiscal, estabelecendo os procedimentos, o cronograma das reuniões e o escopo do seu trabalho.

2. NORMAS LEGAIS

O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO observará e cumprirá as normas abaixo relacionadas:

- a) Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, e alterações;
- b) Lei Federal nº 9.717/98, e alterações;
- c) Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4963/2021;
- d) Portaria MTP nº 1467/2022 da Secretaria de Previdência Social – SPREV e Conselho Monetário Nacional – CMN;
- e) Política de Governança Corporativa do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022;




f) Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 728, de 02 de março de 2022;

g) Código de Ética dos Servidores do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022;

h) Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM/CE, recepcionada pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE;

i) Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), versão do corrente ano);

j) E demais normas e regulamentos aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

O Conselho Fiscal é integrado por 03 (três) conselheiros titulares para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução em 50% (cinquenta por cento) de cada representação dos Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do Art. 20 do Decreto nº 820/2023 alterado pelo Decreto 987 de 19 de julho de 2024.

Os membros titulares são designados pelo chefe do Poder Executivo, pelo Presidente da Câmara Municipal e eleição para os representantes dos segurados, tendo a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designado pelo Prefeito Municipal;

II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente, com notório conhecimento técnico acerca de assuntos previdenciários, designado pelo Presidente da Câmara;

III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente, independentemente de demonstração de conhecimento técnico sobre assuntos previdenciários, a ser escolhido mediante eleição, garantida a participação na eleição, seja como candidato, seja como eleitor, de servidores ativos e inativos.

3.1 Composição da Gestão 2024/2025

Handwritten signatures:
João Carlos
B. Silva

O Conselho Fiscal do PREVIJUNO, encontra-se composto por três membros titulares e dois suplentes conforme tabela abaixo:

REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	NOME
Representantes dos Segurados	Presidente	Efetiva	Clênia Beane Brito de Oliveira
	Suplente	Efetiva	Gilsa Correia de Oliveira
Representantes do Poder Executivo	Membro Titular	Efetiva	Janaclea Rodrigues Gomes
	Suplente	Comissionada	Geogeanne da Silva Soares
Representante do Poder Legislativo ¹	Membro Titular	Efetivo	Mário Malzoni Neto
	Suplente	-	Aguardando indicação

4. CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES PREVISTO PARA 2025

Calendário Anual de Reuniões Conselho Fiscal – Ano 2025 ²			
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
08 e 29	06 e 19	13 e 26	10 e 23
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
07 e 21	04 e 18	22 e 30	06 e 20
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
10 e 24	08 e 22	05 e 19	03 e 17

¹ Mário Malzoni Neto - Conselheiro Titular – em substituição a Ex-conselheira, Jéssyca Nayara Fernandes de Oliveira que foi exonerada do quadro de servidores comissionado do Poder Legislativo conforme portaria nº

² As reuniões ocorrerão às 08h30, conforme definido pelos membros do Conselho Fiscal.

Janaclea
Mário

O Conselho Fiscal se reunirá quinzenalmente ordinária e extraordinariamente, sempre que necessário, conforme o cronograma³ previamente aprovado por este Conselho:

5. ATAS DE REUNIÕES

A ata de cada reunião do Conselho Fiscal será elaborada pela Secretária do Conselho formalmente designada pelo Gestor do PREVIJUNO, através de portaria. Após a sua conclusão e as assinaturas de todos os membros presentes, a mesma deve ser publicada no site do Fundo no máximo em 05 (cinco) dias úteis e arquivada na pasta do Conselho.

6. ANTECEDENTES E CERTIFICAÇÕES

O Parágrafo único do Art. 8º-B da Lei n. 9.717, de 1998, os membros do Conselho Fiscal devem cumprir requisitos mínimos, quais sejam: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar, além de possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais.

O Manual do Pró-Gestão, versão 3.4, Item 3.2.14, os membros do Conselho Fiscal deverão possuir certificação emitida por meio de entidades certificadoras credenciadas e respectivos certificados e programas de qualificação continuada, reconhecidos pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró - Gestão RPPS e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência na rede mundial de computadores – internet, mediante Ato do Secretário de Previdência.

As certificações exigidas variam de acordo com o nível de certificação do Pró-Gestão pretendida pelo RPPS.

Atualmente o Conselho Fiscal é composto por 04 (quatro) membros entre titulares e suplentes com Certificação Profissional, conforme tabela abaixo:

	Conselheiros	Certificação Profissional
Titular	Clenia Beane Brito de Oliveira	CP RPPS CGINV I
Titular	Janaclea Rodrigues Gomes	CP RPPS COFIS I
Suplente	Gilsa Correia de Oliveira	CP RPPS COFIS I
Suplente	Geogeane da Silva Soares	CPA 10, CG RPPS e CP RPPS CGINV III

³ Cronograma sujeito a alteração.

7. ATRIBUIÇÕES

De acordo com as competências estabelecidas pela Lei Complementar nº 23/2007 e o Decreto nº 1034 de 21 de janeiro de 2025 do Regimento Interno e as determinações do Manual do Pró-gestão RPPS, versão 3.5 as ações fiscalizatórias do Conselho Fiscal seguem o cronograma abaixo:

ÍTEM	AÇÃO	PRAZOS
1	Zelar pela gestão econômico-financeira;	Sempre
2	Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão	Anual
3	Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial	Anual
4	Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos	Mensal
5	Examinar, livros e documentos contábeis e financeiros	Eventualmente (Quando julgar necessário)
6	Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras	Eventualmente (Quando julgar necessário)
7	Elaborar o seu regimento interno	Alterar quando julgar necessário
8	Emitir parecer prévio de: balancetes contábeis e financeiros; balanço e as contas anuais do PREVIJUNO; demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável aos RPPS; assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo ou pela Diretoria Executiva; regulamentação do Plano de Aplicações e as demais matérias que lhe forem submetidas	Mensal
9	Comunicar ao Conselho Deliberativo os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições	Eventualmente (Quando julgar necessário)

8. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação foi definido em consonância com as atribuições do Conselho Fiscal estabelecidas pela Lei Complementar nº 23/2007 e o Regimento Interno, conforme plano abaixo:

Joana
Belini

PROCEDIMENTOS PREVISTOS PARA 2025

REUNIÕES ORDINÁRIAS

MÊS	DATA/HORA LOCAL	PAUTA
JANEIRO	DIA 08 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Setembro e Outubro de 2024; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos.
	DIA 29 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Novembro de 2024; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos; 4. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos; 5. Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal - 2024
FEVEREIRO	DIA 06 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Dezembro de 2024; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos.
	DIA 19 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos 3. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos e Parecer do Comitê de Investimentos.
MARÇO	DIA 05 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Janeiro de 2025; 3. Apresentação do Relatório de Acompanhamento da Execução da Política Anual de Investimento – 2024. (Portaria MTP nº 1467/2022).
	DIA 26 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APR's e a Carteira de Investimentos; 3. Apresentação do Relatório do Controle Interno do Quarto Trimestre de 2024.
ABRIL	DIA 10 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Fevereiro de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos
	DIA 23 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos;

Paulina

AS

Jonaldia

		3. Apresentação do Relatório Anual do Controle Interno - 2024.
		4. Apresentação do Relatório Anual de Governança Corporativa - 2024.
		5. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos e Parecer do Comitê de Investimentos
MAIO	DIA 07 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Março de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos
	DIA 21 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos; 3. Verificar a Coerência das Premissas e Resultados da Avaliação Atuarial.
JUNHO	DIA 04 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de abril de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos
	DIA 18 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos; 3. Apresentação do Relatório do Primeiro Trimestre de 2025 do Controle Interno. 4. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa do Primeiro Trimestre de 2025. 5. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos e Parecer do Comitê de Investimentos.
JULHO	DIA 22 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Maio de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos
	DIA 30 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos
AGOSTO	DIA 06 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Junho de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos
	DIA 20 8h30m PREVIJUNO	1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos 3. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos e Parecer do Comitê de Investimentos.

MSellini *St* *Jovialis*

SETEMBRO	DIA 10 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Julho de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos
	DIA 24 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos; 3. Apresentação do Relatório do Segundo Trimestre de 2025 do Controle Interno. 4. Apresentação do Relatório de Governança Corporativa do Segundo Trimestre de 2025
OUTUBRO	DIA 08 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Agosto de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos.
	DIA 22 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos. 3. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos e Parecer do Comitê de Investimentos.
NOVEMBRO	DIA 05 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Setembro de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos; 4. Elaboração do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal para o ano de 2026.
	DIA 19 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos. 3. Apresentação da Política de Investimento para o Ano de 2026.
DEZEMBRO	DIA 03 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Examinar os Balancetes Financeiros de Outubro de 2025; 3. Acompanhar o Cumprimento do Plano de Custeio, em Relação aos Repasses das Contribuições e Aportes Previstos;
	DIA 17 8h30m PREVIJUNO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura dos Trabalhos; 2. Analisar as APRs e a Carteira de Investimentos; 3. Aprovação do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal para o Ano de 2026. 4. Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos e Parecer do Comitê de Investimentos.

Assinatura

Assinatura

8. RESULTADOS ESPERADOS⁴

No decorrer dos trabalhos, o Conselho Fiscal contará com o apoio do Gestor do PREVIJUNO.

O Conselho Fiscal cumprirá a sua missão nos moldes da Lei Complementar nº 23/2007 e do seu Regimento Interno.

Ressalta-se que as reuniões extraordinárias serão convocadas sempre que necessário.

Juazeiro do Norte, Ceará, 29 de janeiro de 2025.

Clenia Beane Brito de Oliveira

CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Fiscal- PREVIJUNO

Janaclea R. Gomes

JANACLEA RODRIGUES GOMES

Membro Titular do Conselho Fiscal

Mário Malzoni Neto

MÁRIO MALZONI NETO

Membro Titular do Conselho Fiscal

⁴ O presente plano de trabalho, após assinatura do Presidente do Conselho Fiscal, deve ser publicado no site institucional do PREVIJUNO.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Econômica/Banco Central do Brasil. **Resolução CMN N° 4.963**, de 25 de novembro de 2021.

BRASIL. Lei nº 9.717, LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. Lei Complementar nº 23, de 25 de maio de 2007, institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

JUAZEIRO DO NORTE. composição do Conselho Fiscal do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 956 de 09 de abril de 2024.

JUAZEIRO DO NORTE. Processo de escolha, mandato, representação e recondução dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Investimento do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 820 de 15 de fevereiro de 2023 e Altera pelo Decreto nº 987 de 19 de julho de 2024.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Governança Corporativa do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 760, de 14 de julho de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. Política de Segurança da Informação do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 728, de 02 de março de 2022.

JUAZEIRO DO NORTE. Código de Ética dos Servidores do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022.

